



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 25, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 31/200.652/18;

CONSIDERANDO o artigo 11, incisos I e III da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c artigo 50, inciso I, alíneas *h* e *j* do Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006;

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Temporária Especial para analisar e pronunciar-se sobre proposta de alteração da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, relacionada às funções, prerrogativas e garantias das carreiras da Polícia Civil no que concerne à remoção de servidor e auxílio funeral requerida pelo Sindicato dos Policiais Civis do Estado de Mato Grosso do Sul-SINPOL/MS, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Jairo Carlos Mendes, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 47809025, que a presidirá;
2. Alberto Vieira Rossi, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 6181022; e
3. Maria de Lourdes Souza Cano, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 32204023.

Campo Grande, 07 de agosto de 2018.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS